

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

DL. Nº 1441

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

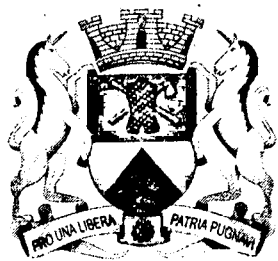
\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: RODRIGO MAGANHATO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Israel Padilha de Siqueira".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Israel Padilha de Siqueira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de março de 2016.

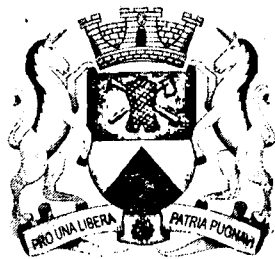
**Rodrigo Manga**  
Vereador

RECEBIDO SEAL - 10-MAR-2016-11:57-153630-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Handwritten signatures of council members, including the signature of Rodrigo Manga.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Nascido no dia 20 de fevereiro de 1963 na cidade de Assis/SP, o Sr. Israel Padilha de Siqueira dedicou sua vida a ajudar o próximo.

Filho do casal Sr. Carlos Padilha de Siqueira e Sr<sup>a</sup> Benedita Ricardo de Siqueira. Casou-se com a Sr<sup>a</sup> Maria Francelina de Siqueira, com quem teve três filhos Ismary Francelina de Siqueira Lima, Ismael Francelino Padilha de Siqueira e Ismaias Francelino Padilha de Siqueira.

O Sr. Israel serviu como fuzileiro naval em 1983, na cidade de Corumbá –MT, sendo um exemplo para os jovens que consigo serviram o serviço militar. Foram muitas ações visando ajudar o próximo, tais como:

Pastoreou a “Igreja da Assembleia de Deus em Presidente Bernardes” onde realizou excelente serviço de capelania carcerária no “Presídio de Segurança Máxima”, levando a palavra do evangelho aos encarcerados.

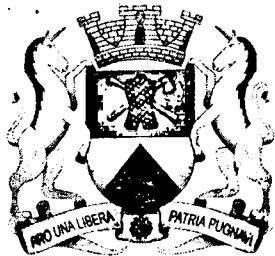
Pastoreou a “Igreja Assembleia de Deus” em Santo Expedito –SP. Onde foi responsável por enumeras almas que se salvaram através da pregação da palavra de Deus.

Pastoreou a “Igreja Assembleia de Deus”, do Santa Fé e vale do sol em Presidente Prudente – SP. Onde começava uma carreira espiritual marcante com curas divinas e propagação do evangelho.

Pastoreou de 2005 a 2013 a “Igreja Assembleia de Deus” no vale do Ribeira e litoral Sul com em Registro, onde realizou um trabalho brilhante, logo após foi convidado para assumir a Igreja em Piedade.

Atualmente Pastor Presidente da Igreja Assembleia





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de Deus no Campo de Piedade, possui cerca de 100 Igrejas em toda região metropolitana de Sorocaba -SP, só neste último ano de 2015, o Pastor Israel abriu 09 Igrejas na cidade de Sorocaba localizada nos bairros: Pq. Vitória Régia, Jd. Santa Esmeralda, Jd. Betânia, Nova Sorocaba III, Nova Sorocaba, Pq. Jardim das Laranjeiras, Pq. Jd. Das Laranjeiras, Wanel Ville, Piazza de Roma e Jd. Novo Mundo, e através da pregação dele; Deus tem curado, salvado almas e libertado pessoas do vício, e das drogas. A igreja ainda mantém uma parceria com a Casa de Recuperação "Projeto Crer", localizada em Ibiúna -SP onde são enviados dependentes químicos de Sorocaba e região.

Idealizador e Diretor da Revista "Boas Novas", tem sua circulação em Sorocaba e região metropolitana, trazendo notícias e informação no âmbito religioso e social do segmento evangélico.

Reitor atual do "SETADEP" Seminário Teológico Assembleia de Deus Piedade, que tem como principal meta formar líderes na esfera Igreja para o exercício pastoral, recentemente inaugurou um polo na Sede da Igreja do Wanel Ville, com as seguintes graduação: Curso Básico em Teologia, Curso Médio em Teologia e Bacharel em Teologia, possibilitando o acesso há educação de várias pessoas em Sorocaba.

S/S., 09 de março de 2016.

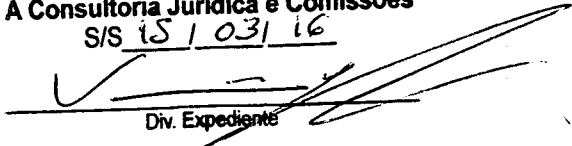
  
Rodrigo Manga  
Vereador



04

Recebido na Div. Expediente  
10 de março de 16

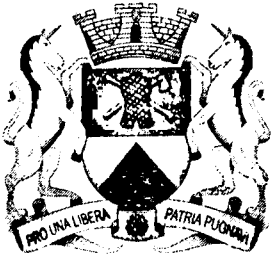
A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 15 / 03 / 16

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

15 / 03 / 2016





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

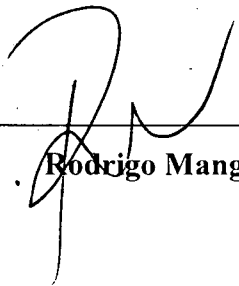


**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<b><u>P 1515976744/1879</u></b>	<b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor:	Data de Envio:
<b>Rodrigo Manga</b>	<b>09/03/2016</b>
Descrição:	
<b>PLDECRISRAEL</b>	

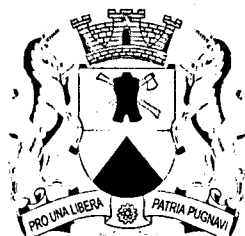
Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Manga**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
10-Mar-2016 11:57:153680-2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 10/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Israel Padilha da Siqueira”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*


Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de março de 2016.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 28 de março de 2016.

**ANSELMO ROELM NETO**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



CBV

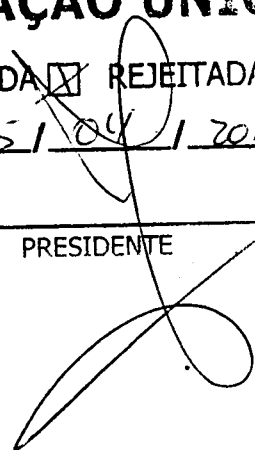
**VOTAÇÃO ÚNICA** SO.17/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 05/04/2016

---

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

J

J



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1441, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Israel Padilha de Siqueira”.

PDL Nº 10/2016, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Israel Padilha de Siqueira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de abril de 2016.

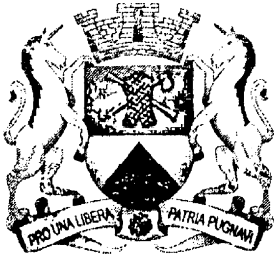
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE ABRIL DE 2016 / Nº 1.733  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1441, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Israel Padilha de Siqueira”.

PDL Nº 10/2016, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Israel Padilha de Siqueira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 11 de maio de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

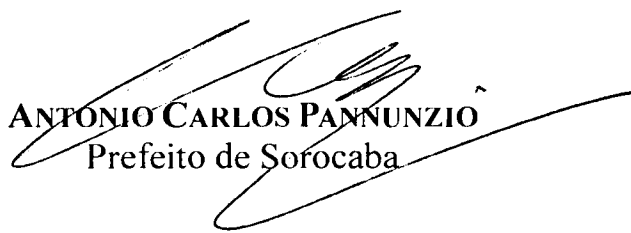
Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene de dia 19, em que, por proposta do Vereador **RODRIGO MANGA**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o **PASTOR ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e realização da Sessão Solene.

Cordialmente,



**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

PROTÓTIPO SERIAL -12-Mai-2016-13:45-155593-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 250/2016 - E

Sorocaba-SP, 19 de maio de 2016.

A sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Manga  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene do T.C.S. Pr. Israel Padilha Siqueira a realizar-se no dia 18/05/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS LEITE**  
Vereador



Sorocaba, 10 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 217/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Pastor Israel Padilha de Siqueira.

Parabenizo o nobre Vereador Rodrigo Manga pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

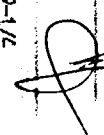
Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTUDO 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-12-Mai-2016-09:53-155579-1/2





Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



Sorocaba, 12 de maio de 2016


Senhor Presidente.

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência, pelo convite para participar da Sessão Solene onde o Pastor Israel Padilha de Siqueira receberá o “**Título de Cidadão Sorocabano**”.

Parabenizamos a iniciativa do nobre vereador Rodrigo Manga e a homenageado pela significativa honraria e desejamos votos de sucesso ao evento.

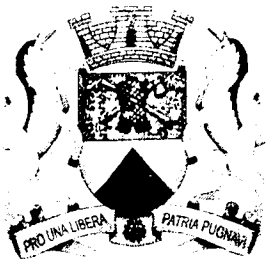
Infelizmente, comunicamos a impossibilidade de comparecimento, devido a compromisso anteriormente já assumido.

Respeitosamente,

  
Rodrigo Maldonado  
**DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor  
**José Francisco Martinez**  
DD. Presidente  
Câmara Municipal de  
**SOROCABA - SP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15

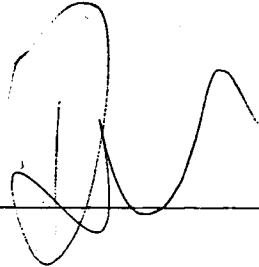
## ATA DA 24 (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA.

Às 20h05, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Vice-presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Rodrigo Maganhato*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Paulinho Sasaki, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna; Srs. Odair Vieira Bastos e Rodrigo de Lima, Vereadores da Câmara Municipal de Ibiúna; Pr. Enéas Padilha de Siqueira, da Igreja Assembleia de Deus de Votorantim e, Pr. Isaías de Oliveira, Controlador Geral do Município de Ibiúna. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA, acompanhada de sua esposa Sra. *Maria Francisca de Siqueira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 3º Vice-presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* faz sua saudação inicial. Logo após, o Presidente convida os Pastores *Rui Neves* e *Cleidson Santana*, para fazerem a leitura da bíblia e a oração inicial desta solenidade. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a *Banda Harmonia de Sião*, sob a regência do Maestro *Evandro Florêncio*, a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* faz seu discurso em saudação ao homenageado. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Joyce Rodrigues* a fazer sua apresentação. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida para que respectivamente façam seus discursos de saudação ao homenageado os Pastores *Alexandre Florenço* e *Jorge Vieira Martins*. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Pr. *Enéas Padilha de Siqueira*, da Igreja



Assembleia de Deus de Votorantim. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o *Coral de Melodias de Sião*, sob a regência do Maestro *Biel de Oliveira*, a fazer sua apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ISRAEL PADILHA DE SIQUEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h45, o Excelentíssimo 3º Vice-presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Rodrigo Maganhato*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

RODRIGO MAGANHATO: \_\_\_\_\_



Pedro A.